

PORTARIA TRT GP Nº 330/2009

João Pessoa, 23 de julho de 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 9387/2009,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora MARIA MAGNÓLIA MADRUGA INTERAMINENSE, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao 2º período do exercício de 2009, em 20.07.2009, ficando o saldo de 13 (treze) dias para usufruto no período compreendido entre 03.12 e 15.12.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente